

RESOLUÇÃO Nº 791, de 02 de Agosto de 1966

Atualiza vencimentos do Diretor da Secretaria da Câmara.

A Câmara Municipal de Itaúna decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica atualizado o vencimento do Diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Itaúna, de acordo com os novos níveis salariais decorrentes, a partir de primeiro de julho do corrente exercício.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito suplementar até o limite de 10% das dotações próprias e transferências correntes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas autoridades, a quem o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Itaúna, 02 de agosto de 1966

Mauro Soares Nogueira
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna